



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº 402/2022/DG – Manaus, 16 de dezembro de 2022.

DESIGNA gestor e fiscal para fiscalizarem o Termo de Convênio nº 04/2022/TRT11 - Processo - 346/2022.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 04/2022/TRT11, celebrado entre o TRT 11 e a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL – ANAJUSTRA FEDERAL, às fls. 85/89, que se regerá pelas normas previstas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e naquilo que for pertinente;

CONSIDERANDO o Despacho do Diretor-Geral, à fl. 92, determinando a emissão de Portaria, tendo em vista a indicação de servidores para atuar como gestor e fiscal, contida no Despacho da Seção de Benefícios e Estágio, à fl. 93,

**R E S O L V E**

Art. 1º DESIGNAR os agentes responsáveis pela fiscalização do Termo de Convênio nº 04/2022/TRT11, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos e operacionais na área de benefícios, através de orientação, fiscalização e contratação de Operadora de Planos de Saúde, a serem desenvolvidos pela ANAJUSTRA em prol dos magistrados e servidores, ativos e inativos, aos seus respectivos dependentes e aos pensionistas beneficiários de pensão por morte do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, na forma indicada a seguir:

**I – LUCAS RIBEIRO PRADO (Matrícula 111912) - Gestor** – Analista Judiciário – Área Judiciária, lotado na Coordenadoria de Gestão do Desenvolvimento de Pessoas.

**II – SUELEN AILANA LIMA WAUGHAO (Matrícula 112057) - Fiscal** - Técnico Judiciário – Área Administrativa, lotada na Seção de Benefícios e Estágio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Diretor-Geral do TRT-11ª Região.

gd.